



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 111, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 22/2014, o qual tem como objeto a elaboração e execução de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, em nível de Mestrado (PPG-DIR).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLÁUDIA SOARES, matrícula nº 70.388, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UBEC;

**Contrato:** 22/2014;

**Objeto:** Elaboração e execução de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, em nível de Mestrado (PPG-DIR).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora MIRELA DE PINHO ALVES, matrícula nº 70.114.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 26, de 11 de março de 2015, publicada no BS/MPU nº 03, de março de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**